



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 413 DE 05 DE MAIO DE 2025

“Designa a Conselheira Gleide Nara Amorin para realizar Palestra na Semana de Enfermagem do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, em Itajaí/SC, no dia 13 de maio de 2025, às 14h”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

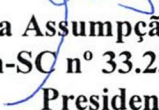
Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025 e

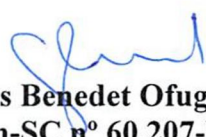
Considerando a realização de Palestra durante a Semana de Enfermagem do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, em Itajaí/SC, no dia 13 de maio de 2025, às 14h; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Gleide Nara Amorin** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 05 de maio de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária